



## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária, número 15 do dia 17 de julho de 2019

===No dia 17 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de junho, a qual, após deliberação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa por não ter estado presente naquela reunião, e das atas das reuniões ordinárias de 19 de junho e 03 de julho que, após deliberação, foram **aprovadas por unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de julho de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **oitocentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão, duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos**.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané solicitou esclarecimentos devidamente documentados, sobre se no dia 10/05/2019, data de constituição da associação empresarial, o funcionário Francisco Rolo bem como o Chefe de Gabinete, tiraram férias nesse dia, caso contrário, qual a justificação dada, e se a deslocação foi feita em viatura do município. Perguntou também se o relatório do estudo de viabilidade económica do concelho já se encontra disponível para consulta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a resposta à questão referente ao estudo de viabilidade será respondida com o ponto 5.2 da ordem de trabalhos. Relativamente aos esclarecimentos solicitados informou que o Senhor Francisco Rolo, para além de funcionário da autarquia, é também Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, estabelecendo a lei das autarquias locais que os presidentes de junta de freguesia que não se encontrem em funções a tempo inteiro, gozam de 37 horas mensais para o exercício das suas funções, pelo que, é provável que tenha sido, durante esse horário, que se ausentou do serviço, assim as faltas estão justificadas. No que respeita aos funcionários, nada tem a acrescentar pois, recordou, a gestão é da sua competência, pelo que, dispensa quem quer que seja às horas que quiser! Quanto às férias, informou que o Senhor Chefe de Gabinete é uma pessoa nomeada politicamente mas que tem direito a férias como qualquer

outra pessoa, não tendo, inclusive, no ano anterior, gozado todos os dias a que tinha direito e o mesmo se verifica atualmente, pois, no presente ano, não gozou ainda um dia sequer! Espera que o Senhor Vereador fique definitivamente esclarecido pois, não tem de lhe dar qualquer satisfação, nem a ninguém, quanto ao que o seu Chefe de Gabinete, Secretária ou qualquer pessoa do seu gabinete, faz ou deixa de fazer! Aproveitou a oportunidade para recordar que, quando o Senhor Vereador ainda exercia funções como Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, nunca foi à Assembleia de Freguesia questioná-lo pelo que quer que fosse, apesar de ter muitos motivos para o fazer, mas nunca se prestou a esse papel! Este tipo de questões e insinuações, e posteriores comentários em redes sociais sobre si, desmerecem, da sua parte, qualquer consideração pela pessoa do Senhor Vereador. Relativamente às viaturas utilizadas, respondeu que o seu Chefe de Gabinete utiliza as viaturas que o Presidente quer, e que essa pergunta o Senhor Vereador deveria ter feito, originalmente, em reunião do Executivo como acabou por fazer agora, e não utilizar mecanismos para primeiro a fazer a outras pessoas, atitude que nunca teve para com ele enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão!-----  
O Senhor Vereador Luis Cané disse que as funções de Presidente de Junta, quando se tratam de assuntos particulares, dos quais existem provas, não são desculpa para não "picar o ponto", tendo inclusive o trabalhador recebido esse dia de trabalho! O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Senhor Vereador deverá apresentar provas das suas afirmações bem como informar quem lhe prestou tal informação! O Senhor Vereador afirmou que foram tratados assuntos particulares com o uso de meios de todos nós! Relativamente às redes sociais, disse tratar-se de uma página política que usa, afirmando que quando faz comentários, os mesmos são assinados por si, ao contrário dos (vossos) que se escondem por detrás de falsos perfis! Reafirmou ter existido uso indevido de meios da autarquia para constituição de uma associação às escondidas do povo! Apercebendo-se da referência feita pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo se o Senhor Vereador estaria "parvo", questionou se a criação de uma associação para defender os empresários do concelho seria algo demais?! O Senhor Vereador disse ter falado com empresários e nenhum ter sido contactado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que os empresários serão contactados para se tornarem associados. Aconselhou o Senhor Vereador a perguntar aos seus correligionários que são presidentes de câmara pelo PSD, quantas associações de empresários têm nos seus concelhos e como a autarquia apoiou a sua criação! Afirmou considerar que o Senhor Vereador, por tudo o que fez antes de integrar o Executivo e também depois nesta qualidade, não tem, do ponto de vista ético, moral e político, condições para ser vereador na Câmara Municipal de Alter do Chão!-----

#### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----



**PONTO UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 03 de julho, a convite do Senhor Ministro do Planeamento, Nelson Souza, do Senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, do Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Manuel Machado, do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Ricardo Fernandes, deslocou-se ao Bombarral para a apresentação da 6.ª Edição/2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). Informou que a autarquia manifestou a intenção de receber quatro estágios, o que não significa que se venham a realizar, nas áreas de comunicação, informática, eletrotecnia e proteção civil. Explicou existirem 2500 vagas, tendo os municípios concorrido a 1854 estágios, aguardando-se as conclusões.-----
- B) No dia 04 de julho, a convite do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, esteve presente na Mostra de Economia Circular que decorreu no Campus do Politécnico de Portalegre. Durante a tarde participou numa reunião com o Senhor Secretário de Estado e elementos do seu gabinete, sobre a nova lei do ruído, tendo tido a oportunidade de, durante a sua intervenção, solicitar que a lei não fosse dúbia, suscetível de várias interpretações, mas que seja bastante clara, nomeadamente no que diz respeito às competências de cada entidade.-----
- C) No dia 08 de julho, acompanhado pela Senhora Vice-Presidente e pelos elementos do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, deslocou-se a Évora para uma reunião de trabalho com a Senhora Diretora Regional da Cultura sobre a Coudelaria de Alter.-----  
Também neste dia, recebeu o Senhor Comandante da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a pedido deste, para uma reunião na qual participaram também o Senhor Técnico Superior da Proteção Civil e o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, cujo objetivo foi perceber qual seria a disponibilidade da autarquia para, eventualmente, vir a fornecer algumas refeições e combustível aos meios envolvidos, em situações de extrema gravidade, logo muito excecionais. Foi-lhe explicado que nestas situações cabe aos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão fornecer a alimentação aos intervenientes bem como o combustível aos carros das corporações e, neste sentido, a Associação de Bombeiros é todos os anos contactada pela Autoridade de Proteção Civil, que averigua e sensibiliza para esse fim. Informou que, desde que este dispositivo foi montado, os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão sempre se disponibilizaram para tal e corresponderam às necessidades, contudo, este ano, a direção recusou prestar esse serviço. Dada a situação, solicitou ao Senhor Comandante que a Autoridade Nacional de Proteção Civil concretize o pedido formalmente, por escrito, e que os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão informem a autarquia dos motivos que levaram a esta recusa. Disse também ao Senhor Comandante que, relativamente ao fornecimento de refeições não lhe podia dar



**ALTERDOCHÃO**

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

qualquer garantia, contudo, não haverá problemas quanto ao abastecimento de combustível às viaturas.-----

- D) No dia 09 de julho, tivemos a honra que acolher a reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou no Castelo. Explicou que uma das situações abordadas foi a questão dos RCD's- Resíduos de Construção e Demolição, já que a sua recolha deixará, a 31 de julho, de ser feita pela Valnor a passará a ser da responsabilidade dos municípios, sabendo que a Valnor irá já proceder à recolha dos seus ecocentros.-----  
Também neste dia, estive presente na reunião do Conselho Regional da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na qual estiveram presentes o Senhor Ministro do Planeamento, Dr. Nelson Sousa, e a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, Dra. Maria do Céu Albuquerque, que teve como ordem de trabalhos o ponto de situação do Programa Operacional Regional do Alentejo- Alentejo 2020, o ponto de situação da Estratégia do Portugal 2030 e a assinatura dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.-----
- E) No dia 10 de julho, recebeu, durante a manhã, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira e, durante a tarde, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Seda e Alter do Chão, para dar conhecimento da situação relativa à prestação de cuidados de saúde, que já é do conhecimento público, devido à ausência de médicos. Informou também os Senhores Presidentes de Junta sobre a situação de recolha dos RCD's- Resíduos de Construção e Demolição, a fim de sensibilizar a população para que se evite colocar esses resíduos nos ecopontos. Não tendo sido possível reunir com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, também já o informou sobre estas questões.-----  
Neste mesmo dia, recebeu elementos da direção da ADA- Associação Desportiva de Alter que lhe entregaram o plano de atividades para a época desportiva 2019/2020, mediante o qual irão participar em três escalões de futsal e um escalão de futebol 11. Aproveitou a oportunidade para dizer aos membros da direção que a autarquia continuará a apoiar a Associação, dentro daquilo que são as suas possibilidades, mas também dentro daquilo que a ADA merece enquanto representante do desporto no nosso concelho. Informou também que o pavilhão gimnodesportivo entrará em obras ainda durante o mês de setembro e, como tal, a Associação ficará inibida de o usar, assim como o Agrupamento de Escolas e a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que também já foram informados em conformidade.-----
- F) No dia 12 de julho, acompanhado pela Senhora Vice-Presidente, reuniu com elementos da direção do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, para preparação do próximo ano letivo bem como, no âmbito das competências da autarquia, inteirar-se das necessidades existentes. Mais informou ao Senhores Vereadores ter entrado nos serviços da Câmara Municipal um pedido de pais e encarregados de educação, que solicitam a cedência de transporte para o regresso dos alunos a casa, sobretudo nas quartas-feiras, logo após o final das aulas da manhã. Referindo tratar-se de um assunto que já havia também sido analisado pelo anterior Executivo Municipal, adiantou que, do ponto de vista logístico, será, atualmente, quase uma impossibilidade atender ao solicitado. Explicou também que, conforme pode apurar, o Agrupamento de Escolas reserva as tardes de quarta-feira para atividades



- extracurriculares bem como do desporto escolar o que, neste âmbito, implica também a deslocação dos alunos a outras escolas para participação em jogos, cujo transporte também é efetuado pela autarquia. Face ao exposto, não será possível realizar-se mais um serviço de transporte, para além do que, segundo lhe foi dito, a participação em tais atividades é uma obrigação dos alunos. Informou também que os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo não têm a tarde de quarta-feira livre. Apercebeu-se também durante a reunião, que os horários não são feitos de acordo com a conveniência dos professores mas de acordo com o estipulado na lei, que refere que os alunos devem ser incomodados o mínimo possível em atividades que não sejam letivas, no período horário, assim, por imposição da tutela, o Agrupamento de Escolas estabeleceu a tarde de quarta-feira para essas atividades.-----
- G)** No dia 15 de julho, deslocou-se a Lisboa para uma reunião com o Senhor Presidente do Grupo Vila Galé sobre a questão do fornecimento de água ao hotel na Coudelaria de Alter.-----  
Neste mesmo dia, reuniu com o Senhor Eng.º Miguel Gomes da Costa, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana, com o objetivo de acordarem a participação da Câmara de Comércio no AIHS- "Alter International Horse Summit", o que foi prontamente aceite.-----
- H)** No dia 16 de julho, a seu pedido, recebeu um empresário da área da jardinagem, com o objetivo de aferir a sua disponibilidade em contratualizar uma prestação de serviço com autarquia para gestão do Jardim da Casa do Álamo, uma vez que a mesma já presta serviços semelhantes a outros municípios no Alto Alentejo. Mais informou ter também, para o mesmo fim, uma proposta apresentada por outra empresa da área. Esclareceu ter primeiramente contactado alguns empresários do concelho que não se mostraram disponíveis para assumir esta responsabilidade, bem como informou-se se existiria, no concelho, alguém que se adaptasse ao curso de jardinagem do IEFP, tendo recebido resposta negativa. Neste mesmo dia, realizou-se a cerimónia de assinatura do acordo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para ampliação da Unidade de Cuidados Continuados.-----
- I)** Iniciaram-se, na passada segunda-feira, os trabalhos de requalificação do troço da Estrada Nacional 369 que atravessa a Freguesia de Chancelaria, pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), conforme tinha, anteriormente, dado conhecimento. Relativamente à sinalização em Chança, informou já se encontrar regularizada e que o imóvel doado pela Senhora Maria da Ascensão Pista, já se encontra demolido e devidamente consolidado.-----
- J)** A máquina adquirida recentemente para a limpeza de bermas já está em funcionamento, pelo que, em sua opinião, o trabalho estará concluído em breve.-----
- K)** Iniciaram-se as obras de requalificação do Cineteatro Municipal, as quais espera estarem concluídas a tempo do AIHS- Alter International Horse Summit.-----
- L)** Quanto à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, foi submetida uma candidatura, dentro do prazo, à eficiência energética, projeto fruto da prestação de serviços realizada com a Areatatejo o que permitiu a realização atempada desta candidatura. Mais informou que a técnica da Areatatejo já realizou também o ajuste necessário do projeto relativo à iluminação pública da 2.ª Fase de Alter Pedroso e zona circundante ao marco geodésico, e encontra-se agora a fazer o levantamento de todos os

contratos da autarquia com as empresas Endesa e Galp Power, no sentido de aferir se os mesmos dão resposta às necessidades reais ou se serão necessárias algumas adaptações.-----

#### PONTO DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 03 de julho, recebeu elementos das empresas Gravity e Visual Forms para acertarem pormenores relativos ao novo sítio institucional do Município na internet, com vista a que seja intuitivo, prático e apelativo.-----
- B) No dia 04 de julho, realizou-se a primeira reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Durante a manhã foi apresentado o trabalho do Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, foram relatados alguns constrangimentos atuais, bem como indicadas algumas soluções que poderão ser consideradas a fim de melhorar o serviço prestado pela rede. Durante a tarde a reunião contou com a presença de representantes de todas as entidades parceiras do protocolo, entre os quais se encontravam o Procurador da República da Comarca de Portalegre, o representante dos estabelecimentos prisionais, representantes das forças de segurança, dos Bombeiros Voluntários, das CPCJ's (Comissões de Proteção de Crianças e Jovens) do território, dos Municípios, da DGEST (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), da ARS Alentejo (Administração Regional de Saúde do Alentejo) e o responsável pela verificação dos casos *in loco*. Foram prestados alguns esclarecimentos, nomeadamente relativamente ao encaminhamento das vítimas que é feito pela APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), bem como quais as suas responsabilidades e competências.-----
- C) No dia 05 de julho, a pedido, recebeu a Dra. Raquel Bilé, Diretora Executivo dos Cuidados de Saúde Primários da ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano) e a Dra. Ana Amélia Silva, Vogal do Conselho de Administração, que lhe deram conhecimento de que o Centro de Saúde de Alter do Chão encontra-se com muitos constrangimentos ao nível da prestação de cuidados médicos, uma vez que uma das médicas já se encontrava de baixa médica, uma outra médica ficou também de baixa médica e a Dra. Fátima Pereira, responsável pelo Centro de Saúde, irá entrar hoje em período de gozo de férias até o dia 05 de agosto. Para colmatar esta situação, apresentaram-lhe um plano com uma calendarização para prestação dos cuidados de saúde por parte de médicos de centros de saúde da região. Explicou que, por se tratarem de consultas de recurso, os utentes não têm marcação pelo que, a sua preocupação maior foram os habitantes das freguesias. Disse que a Dra. Fátima Pereira é responsável pela freguesia de Cunheira e Seda, e retomará esse serviço quando terminar o seu período de férias mas a Dra. Laura, responsável pela freguesia de Chancelaria, continua de baixa médica por gravidez e não estará ao serviço nos próximos meses. A ULSNA encontra-se a preparar um procedimento para colocação de médicos em substituição, mas a freguesia de Chança vai mesmo ficar sem cuidados médicos. Propôs que, independentemente de se tratar de uma consulta de recurso, os



utentes das freguesias possam ser atendidos por meio de marcação prévia, ou seja, dando indicação à sua Junta de Freguesia que comunica ao Centro de Saúde, e assim se aferir a possibilidades de, pelo menos, 4 ou 5 pessoas por dia poderem ser atendidas sem marcação, lembrando que, sendo uma consulta de recurso os primeiros utentes a chegar são os primeiros a ser atendidos, e os habitantes das freguesias teriam de se deslocar e esperar horas sem a garantia de que seriam atendidos. Disse tratar-se de uma situação muito preocupante já que a maior parte da nossa comunidade é composta por pessoas idosas, com problemas de saúde crónicos, que precisam de acompanhamento permanente, independentemente da existência de um médico permanente para o receituário que está, conforme foi informada, assegurado. Foi também informada que a equipa de enfermagem continua a deslocar-se às freguesias para prestar os necessários cuidados. Realçou que a autarquia não tem qualquer responsabilidade no que está a acontecer mas, muito pelo contrário, fez questão de manifestar descontentamento pela situação, apelando ao sentido de responsabilidade para com os cuidados de saúde prestados à nossa comunidade, e sublinhar que a situação não poderá continuar por muito mais tempo, mas tem de haver uma resolução definitiva. Face ao exposto, realizou-se um comunicado à população e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia também foram informados em conformidade. Encontra-se agora a aguardar informação da ULSNA relativamente ao solicitado por si, pelo que, manterá os Senhores Vereadores informados da situação.-----

- D) No dia 06 de julho, acompanhada pelo Senhor Vereador Hélder Sancho, esteve presente no Dia da Freguesia de Chancelaria, que completou 501 anos. Considera ter sido um evento muito interessante pois reuniu a comunidade em festa e deu a oportunidade de se falar na freguesia, das pessoas que contribuíram para o seu crescimento e do seu futuro.-----
- E) No dia 08 de julho, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a Évora para a reunião na Direção Regional de Cultura do Alentejo.-----  
Neste mesmo dia recebeu elementos do Rancho Folclórico "As Ceifeiras" de Alter do Chão, que a informaram sobre algumas das suas necessidades para realização do Festival de Folclore, que vai decorrer já no próximo fim-de-semana.-----
- F) No dia 09 de julho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no Castelo, referindo que é sempre bom receber, em Alter do Chão, os representantes dos Municípios do nosso Distrito.-----
- G) No dia 12 de julho, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião que se realizou no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. Explicou que a reunião foi solicitada pela autarquia no decorrer do pedido efetuado pelos pais e encarregados de educação relativamente ao horário dos transportes, mas aproveitaram a oportunidade para abordar também outros assuntos, nomeadamente, foram informados que todas as turmas já se encontravam validadas à exceção de uma, o Jardim de Infância de Cunheira conta com 7 matrículas, um aumento quando comparado com o ano letivo anterior, e encontram-se também já matriculadas crianças da Freguesia de Seda no Jardim de Infância de Alter do Chão, quando no ano letivo anterior existia apenas uma. Aproveitaram a oportunidade para informar a Direção de Agrupamento de Escolas que o Pavilhão Gimnodesportivo irá encerrar para obras,

possivelmente a partir do mês de setembro, pelo que, existirão constrangimentos quanto à utilização do local para lecionar aulas de educação física. Falaram também sobre as componentes AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) para o pré-escolar e que se iniciará a 02 de setembro tanto em Alter do Chão como em Cunheira, e a CAF (Componente de Apoio à Família). A data para início do ano letivo irá ainda ser fixada em reunião do Conselho Pedagógico que, de acordo com o estabelecido pelo Ministério, deverá ser até o dia 13 de setembro. Reafirmaram a parceria da Autarquia com o Agrupamento de Escolas, na medida daquilo que são as possibilidades.-----

- H) No dia 15 de julho, recebeu o Dr. Rafael Alfenim da Direção Regional de Cultura do Alentejo para tratarem de algumas questões relacionadas com o património, nomeadamente, com a necrópole tardo-antiga que se situa junto à creche da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, sobre a qual é necessário que a autarquia tome uma posição, adote medidas definitivas para resolver a situação, até porque existem queixas por parte de moradores.-----
- I) No próximo fim-de-semana irá realizar-se o Festival de Folclore, na semana seguinte realizar-se-ão as Festas de Cunheira, apelando à participação dos Senhores Vereadores nestes eventos.-----
- J) Estão a decorrer as atividades das férias "Património aí vou eu...", desenvolvidas pela autarquia, que, por solicitação dos pais e tendo sido possível a sua organização, se prolongarão por mais duas semanas no mês de agosto.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 06 de julho, a convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, esteve presente nas comemorações dos 501 Anos da Freguesia.-----
- B) No dia 07 de julho, representou o Município na cerimónia de inauguração das novas instalações e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fronteira. Referiu as intervenções feitas pelo Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fronteira, João Ratinho, que frisou como a ampliação era um bem necessário e um sonho para que os bombeiros possam prestar um bom serviço à comunidade; pelo Senhor Presidente da Direção, Adélio Sardinha, que agradeceu os apoios para que a obra fosse uma realidade; pelo Senhor Comandante da Região Centro/Sul da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Belo Costa, que também enalteceu a obra feita e deu os parabéns aos Bombeiros Voluntários de Fronteira; pelo Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, Jaime Marta Soares, que elevou bem alto o nome do que é ser bombeiro e o papel importante que desenvolve diariamente em prol das populações, bem como referiu a falta de apoios do poder central aos soldados da paz; pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, Rogério Silva, que disse tratar-se de uma obra prevista há já alguns anos e que moderniza o quartel dos bombeiros a todos os níveis, bem como referiu a criação de um pacote de medidas e de incentivos ao voluntariado. Seguiu-se a cerimónia de descerramento da placa alusiva à ocasião, a visita às instalações e um beberete aberto a toda a população.-----



- C) No dia 11 de julho, recebeu o Senhor Artur e o Senhor Bruno Caldeira da empresa Sports Partners, que lhe apresentaram os seus produtos. Trata-se de uma empresa sediada em Sintra, que trabalha na área do desporto e que, futuramente, poderá ser consultada quer para a obra do Pavilhão Gimnodesportivo, quer para o Polidesportivo ou para a construção de um campo de pádel.-----
- D) No dia 16 de Julho, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, visitou as obras que se encontram a decorrer no Cineteatro Municipal.-----
- E) Encontrar-se-á em gozo de férias no período de 01 a 16 de agosto.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Disse ter sido questionado sobre o valor da viatura recentemente adquirida para apoio à presidência, que julga ser de trinta e alguns mil euros, mas gostaria que lhe fosse confirmado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o valor comercial da viatura são 50.853,08€ e o valor pago pela autarquia foram 34.990,00€, conforme consta da fatura cuja cópia entregou ao Senhor Vereador.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Disse que a falta de médicos é um problema da atualidade que é transversal a todos os concelhos do interior do país e não exclusivamente do nosso. No nosso concelho, neste período, a falta de médicos é gritante, não temos um único médico no Centro de Saúde. Este grave problema irá afetar muito mais as freguesias de Seda, Chancelaria e Cunheira, como já foi referido pela Senhora Vice-Presidente, pois nenhum médico se irá deslocar a estes locais. Na freguesia de Alter do Chão será colmatada esta deficiência com a vinda de médicos deslocados de outras freguesias e concelhos limítrofes. A nossa Câmara Municipal irá desenvolver esforços, e muito bem, junto da ULSNA para tentar resolver com brevidade esta situação. Mas o que quer isso dizer concretamente? Tal não lhe parece suficiente, devendo sim assegurar-se o transporte dos utentes das freguesias até ao nosso Centro de Saúde, estabelecer um protocolo, se viável, com a Universidade da Beira Interior, com o intuito de demonstrar que estamos recetivos á vinda de jovens médicos que terminam os seus cursos, informar junto da mesma Universidade, da ULSNA e/ou entidades que superintendam a colocação dos médicos, que Alter do Chão dispõe de uma ou duas habitações para receber médicos a custo zero e criar as condições necessárias (habitação) para os poder receber. Considera que, por vezes, os particulares têm de substituir o estado, neste caso seria a Câmara Municipal. Sugeriu que, tomando como exemplo o município de Abrantes (Regulamento n.º 501/2019), poderia ser criado um incentivo financeiro para médicos que se fixem no nosso concelho, pelo período mínimo de dois ou três anos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Centro de Saúde não se encontra sem médicos conforme poderá verificar na calendarização que lhe foi entregue, contudo, está a criar-se um problema, já que os profissionais que vêm auxiliar o nosso Centro de Saúde, deixam de prestar serviços nos seus locais de origem, facto que o levou a já contactar alguns Presidente de Câmara bem como elementos

do Governo. Agradeceu a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador relativamente à Universidade da Beira Interior, pelo que, irá contactar a mesma. Relativamente aos incentivos aos médicos, disse que também é preciso entender que Abrantes tem uma realidade completamente distinta da nossa, é uma cidade e não sofre tanto com a interioridade como nós. Informou que este problema que assola o interior e nomeadamente o distrito de Portalegre, foi discutido esta semana na Assembleia da República e que o Bastonário da Ordem dos Médicos deu uma entrevista ao Jornal Público sobre a situação do hospital de Portalegre, na qual reconhece a dificuldade em fixar jovens profissionais da área nas zonas mais carenciadas, como a nossa, já que os mesmos se queixam de que a formação que existe atualmente nestas zonas é insuficiente. Mais sublinhou que a ULSNA tem aberto concurso atrás de concurso, mas ninguém concorre e ninguém pode ser obrigado a concorrer! Disse que irá ler atentamente o regulamento da Câmara Municipal de Abrantes e vai também pedir a sua análise por parte dos serviços jurídicos para ver o que, eventualmente se poderá fazer, lembrando que os incentivos deverão sempre ser proporcionais à realidade da autarquia.-----

- B) Relativamente ao logótipo, referiu que, na última reunião, alertou para a semelhança do A do nosso logótipo e o do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, pelo que, perguntou se já exista uma resposta por parte da empresa de design. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ter colocado essa questão e ter sido informado que não existe semelhança.-----
- C) Disse continuar a verificar a falta de limpeza nas ruas, tendo-lhe inclusive sido referido por moradores do Bairro da Bela Vista, que não vai lá um varredor há mais de dois meses, questionando como tal é possível? O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a solução talvez passe pela realização de uma prestação de serviços no próximo ano.-----

### PONTO TRÊS: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 159

#### UM: Proposta para Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "A Lei n.º 33/98 de 18 de julho, criou os conselhos municipais de segurança, procurando congrega representantes dos mais diversos setores da comunidade numa assembleia focada nas questões relativas à segurança da mesma, tendo em vista a sinalização, análise e aconselhamento sobre problemas com impacto direto ao nível da segurança das pessoas e bens, ou que nesta pudessem intervir de forma a identificarem soluções adequadas e articuladas a nível local. Contudo e apesar das alterações introduzidas anos depois nos conselhos municipais pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, verificou-se a necessidade de imprimir uma nova dinâmica ao funcionamento destes órgãos, através da adoção de uma nova configuração, da adaptação da sua composição e da integração de novas competências, passando o conselho municipal de segurança a desdobrar-se, num formato mais alargado e num formato mais restrito, o que permitirá uma maior agilização no desenvolvimento das suas competências. Para esse efeito e depois de revista a composição do conselho, o mesmo passa a integrar representantes das áreas cultural e desportiva, do sistema educativo e das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas,



tendo por fim, a promoção do debate dos problemas de segurança que afetam a comunidade e possibilitam uma maior proximidade dos serviços públicos às comunidades que servem. A presente proposta de alteração do regulamento do conselho municipal de segurança foi elaborada tendo em conta o Decreto-Lei n.º 32/2019 que procede à segunda alteração da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que cria os conselhos municipal de segurança.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

#### PONTO QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

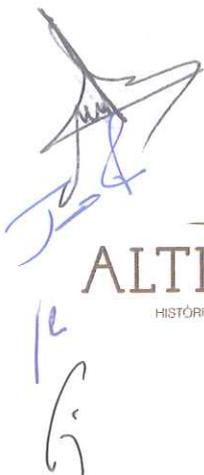
Deliberação n.º 160

**UM: Hefesto STC, S.A. - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Travessa do Camelo n.º 6 em Alter do Chão**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 120/2019, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 6 da Travessa do Camelo, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de HEFESTO STC, S.A.. Mediante a localização do imóvel em questão e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 128,0m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial, e com a utilização de habitação e comércio de acordo com a caderneta predial urbana, anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----



**ALTERDOCHÃO**

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

Deliberação n.º 161

**DOIS: Maria Clara Rosado de Mira Godinho - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Travessa dos Cantos em Alter do Chão – Ratificação**-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 119/2019, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita na Travessa dos Cantos, freguesia e concelho de Alter do Chão, foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, tendo sido requerida em nome de Maria Clara Rosado Mira Godinho cabeça de casal da herança de Maria Adelaide Pina Rosado de Mira Godinho. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 84,0m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial (palheiro), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. No entanto, entende-se que se deve solicitar apoio ao gabinete jurídico dado que na certidão predial apresentada consta a inscrição de um procedimento cautelar de arresto sobre a descrição predial em causa e em nome de Catarina Francisca Lopes Parracha, surgindo assim a dúvida se o presente pedido poderá seguir a sua tramitação normal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja solicitado parecer ao gabinete jurídico sobre a questão supra mencionada."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 20/2019, do Senhor **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Relativamente ao pedido acima identificado, cumpre-me informar o seguinte: no seguimento da informação n.º 119/2019, da UOFIOUSU, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos, que entende que a construção poderá ser considerada como anterior a 07 de agosto de 1951, entende também que se deverá solicitar apoio jurídico no que refere ao procedimento cautelar de arresto que se encontra registado e tem por objetivo, entre outras, esta construção. Assim cumpre-me informar o seguinte: O arresto não constitui um direito legal de garantia enquanto não for convertido em penhora. Com base nos dados a que tive acesso não me posso pronunciar sobre essa eventual conversão em penhora. Assim parece-me que este facto não será suficiente para obstar à emissão da certidão em causa se a construção efetivamente for datada como anterior a 07 de agosto de 1951."-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à



reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa. Informo ainda que o requerente possui urgência no pedido, em virtude de possuir escrituras agendadas que implica deslocação de terceiros. Neste contexto, solicita-se a provação do presente pedido no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08/07/2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

Deliberação n.º 162

**TRÊS: Joaquim Fernando Barrocas Lourenço - Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Saneamento - Prédio Rústico "Vinha da Ribeira" sito em Seda**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação do Senhor **Fiscal Municipal, Emilio Ribeiro**: "Conforme solicitado, informo que me desloquei ao prédio rustico denominado por Vinha da Ribeira, Secção O, prédio 10 da Freguesia de Seda, e constatei que no CM 1075, confinante com o prédio do requerente, não existe nenhum coletor de esgotos municipal."-----

Consta do processo a seguinte informação da Senhora **Engenheira, Sónia Parelho**: "Relativamente ao solicitado, cumpre-me informar que de acordo com o Código Regulamentar do Município, publicado através do Regulamento n.º 78/2018, de 31 de janeiro de 2018, qualquer utilizador cujo local de consumo se insira no território municipal tem direito à prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, através de redes fixas, sempre que o mesmo esteja disponível. Considera-se que o sistema se encontra disponível desde que o sistema infraestrutural do município esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20m do limite da propriedade (n.º 2 do artigo 434.º). O prédio em causa situa-se, de acordo com a informação do Fiscal Municipal, a uma distância superior a 20m, pelo que se conclui que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível. Considerando que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível para o local pretendido, propõe-se o deferimento do pedido."-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Em face das informações prestadas, proponho que o presente pedido seja deferido em sede de reunião do executivo municipal, em conformidade com o previsto no Código regulamentar do Município."-----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 163

**QUATRO: Eventual Aquisição do Prédio Urbano (Terreno para Construção) inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o Artigo 3400 - Relatório de Avaliação Imobiliária**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o relatório de avaliação imobiliária efetuado pelo avaliador, Engenheiro Rui Vasco Braga Brasão Antunes, relativamente ao prédio urbano supra identificado, sito na Rua de Santarém em Alter do Chão, que estipula como presumível valor de mercado para o imóvel em estudo, reportado a maio de 2019, o valor de 14.235,00€ (catorze mil duzentos e trinta e cinco euros).-----



Deliberado por unanimidade propor o valor de €14.235,00 para aquisição do imóvel de acordo com a presente avaliação.-----

Deliberação n.º 164

**CINCO: Relatório de Avaliação Imobiliária referente ao Prédio Rústico inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Alter do Chão sob o Artigo 16 P denominado "Bandeirinhas"-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente o relatório de avaliação imobiliária efetuado pelo avaliador, Engenheiro Rui Vasco Braga Brasão Antunes, relativamente ao prédio rústico supra identificado, sito em Alter do Chão, que estipula, como presumível valor de mercado para o imóvel em estudo, o valor de 7.480,00€ (sete mil quatrocentos e oitenta euros).-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o prédio rústico havia sido utilizado para aterro sanitário, encontrando-se devidamente selado. É da opinião que o mesmo poderá ser utilizado para a pastorícia, e como a autarquia não tem qualquer vocação para tal, sugeriu a alienação do mesmo e propôs que o valor base de licitação seja o valor decorrente do relatório de avaliação apresentado.-----

**Deliberado por unanimidade alienar o lote cujo valor base de licitação será €7.480,00 devendo os serviços iniciar o procedimento legalmente prevista para sua alienação.-----**

Deliberação n.º 165

**SEIS: Maria de Fatima Calado Varela Reis - Proposta para Aquisição do Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o Artigo 700 - Pedido de Prorrogação de Prazo para Manifestação de Interesse-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 05 de julho, da Senhora Maria da Fátima Calado Varela Reis que, no seguimento da deliberação do Executivo Municipal 19 de junho, solicitou a prorrogação de prazo para resposta à proposta apresentada para aquisição do prédio em apreço.-----

**Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo por mais trinta dias a contar da presente deliberação.-----**

Deliberação n.º 166

**SETE: Leadersor - Subscrição do Pacto para o Desenvolvimento Local 2030 – Ratificação-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 08 de julho, da Direção do Leadersor que convida o Município a subscrever o Pacto para o Desenvolvimento Local 2030, cuja cópia integra a presente ata.

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/07/2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----**



**PONTO CINCO: EXPEDIENTE**

**UM: Águas do Vale do Tejo - Envio de Projeto da Empreitada para Execução do Ponto de Entrega à Coudelaria de Alter do Chão**-----

===Foi presente o ofício com a referência S-LVT/2019/897 datado de 27 de junho da Águas do Vale do Tejo sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Acordo de Colaboração com o Turismo de Portugal, I.P. no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Alter International Horse Summit**-----

===Foi presente o acordo de colaboração em apreço.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que no âmbito do presente acordo de colaboração, o Turismo de Portugal atribui um incentivo ao projeto AIHS- Alter International Horse Summit, no valor de cerca de 267.000,00€, candidatura esta que só foi aprovada na sequência, conforme questionado pelo Senhor Vereador Luis Cané, do estudo sobre o potencial económico, social e cultural do Concelho de Alter do Chão. Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou aos Senhores Vereadores a estratégia procedimental utilizada.-----

**Tomado conhecimento.**-----

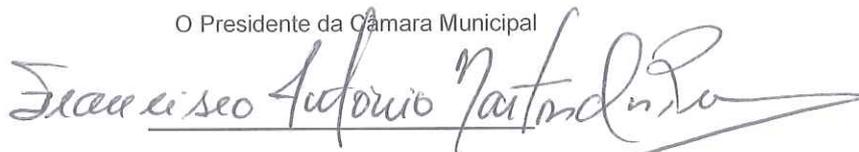
===Após análise do expediente para esta reunião, pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Cané que esclareceu que as questões que colocou no início da reunião não eram, de forma alguma, um ataque pessoal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, em sítio algum, lhe chamou qualquer tipo de nome, até mesmo porque considera que o problema do Senhor Presidente da Câmara são os favores que ficou a dever a alguém, ao fim de quatro tentativas para ganhar as eleições. Nunca o acusou ou há-de acusar de má gestão porque considera-o bastante criterioso na gestão pública, assim, o problema não é o Senhor Presidente da Câmara Municipal mas são os outros, e acha que foi muito mal explicada a constituição desta associação às escondidas pois, se tudo tivesse sido esclarecido claramente, para tudo haveria justificação e foi por isso que o questionou. Sublinhou nunca lhe ter chamado nenhum nome menos próprio, pode sim tê-lo criticado por discordância, mas goste ou não goste, o Senhor Presidente da Câmara Municipal é a autoridade máxima do concelho, escolhida pela população, e pode até não respeitar nomeados, no passado já não os respeitou, mas sempre respeitou os eleitos, tanto institucionalmente como pessoalmente. Expressou que, de qualquer maneira, não ficou esclarecido quanto à questão da associação, deixando ao critério do Senhor Presidente se o deverá fazer ou não. Disse que, em hipótese alguma, os Vereadores da oposição andam ou andarão a gozar com alguém, às vezes fazem-se comentários em páginas políticas, como é agora usual os políticos usarem as redes sociais para comunicarem, e como ainda é o representante da estrutura política, é quem comunica e assina os comunicados. Concluiu por dizer que espera que o Senhor Presidente tenha ficado esclarecido e que, cada vez que precise de

esclarecimentos, os solicite com a mesma elevação com que é tratado por si, tanto nas reuniões como fora das mesmas, pois não tece comentários menos próprios quanto ao Presidente da Câmara Municipal do município onde reside.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que cada um toma as atitudes, os procedimentos e a forma como os faz como entende, mas alertou que, quando a época é digital, tudo está à escuta! O Senhor Vereador referiu nunca lhe ter chamado nomes, assim, lançou-lhe o desafio de apresentar em reunião do Executivo Municipal, cópias de documentos públicos onde alguma vez lhe chamou algum nome e se, em contrapartida, o Senhor Vereador também o desafiar, apresentará cópia de uma série de documentos onde o Senhor Vereador o trata por todos os nomes e mais alguns e, quando não o faz claramente, fá-lo intencionalmente! Quanto à associação, tudo fará para provar ao Senhor Vereador e a todos os que partilham a mesma opinião, que estão enganados, a associação que foi formada, tem estatutos, mas que ainda não iniciou atividade nem tem sócios, foi constituída por três pessoas e paga por mecenas, vai, com toda a certeza, dar os seus frutos! Como não é empresário não pode vir a ser sócio da associação, e o mesmo acontece com o seu Chefe de Gabinete, mas o Senhor Vereador pode vir a ser sócio da mesma, o que talvez não lhe interesse, pois tem a associação de agricultores que defende os seus interesses, já o mesmo não o podem dizer os empresários do concelho! Mas a associação tem ainda uma outra finalidade, que os seus associados venham a ter ajuda, incentivo profissional. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concluiu para prestar mais alguns esclarecimentos. O Senhor Vereador Luís Cané perguntou porque então é que a associação não foi criada em Alter do Chão, devidamente divulgada e constituída com empresários? O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o nosso cartório não tem, atualmente, um notário mas é a Senhora Notária de Monforte que, todas as quartas-feiras, se desloca a Alter do Chão para realização de escrituras, assim, quando contactada para realização da escritura de constituição da associação, a mesma informou não ter agenda para tal e, na altura, não havia tempo a perder pois a ideia era a realização de uma candidatura ao SIAC- Sistema de Apoio a Ações Coletivas, para divulgação internacional do concelho, o que não veio a ser possível. Assim com a ajuda do Advogado Avençado da autarquia, que contactou o Senhor Notário de Alcanena, a escritura foi celeremente marcada. Finalizou por questionar que interesse terá tal facto para a discussão política?-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **doze horas e trinta minutos**.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores

